



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 354/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Considerando a proximidade do final do Ano Letivo, orientamos aos Senhores Gestores que devem ser recolhidos via protocolo conforme IN 08/2016 os livros didáticos dos anos abaixo que ainda estão em triênio vigente:

ANOS INICIAIS: 4º E 5º Anos de todas as disciplinas.

ANOS FINAIS: Todos os anos de todas as disciplinas.

Ressaltamos ainda que o recolhimento, assim como o armazenamento das obras são de inteira responsabilidade dos Gestores.

Solicitamos que seja enviado a **Gerência Geral de Gestão da Rede – GGGR** (direcionado a **Coordenação Municipal do Livro Didático**) até 10 de janeiro de 2018 ofício com as quantidades e títulos das obras recolhidas, bem como a necessidade de complementação necessária.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO, FONE: 33555939/5922.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação